



Ofício GP/DL/715/2025

Florianópolis, 21 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto total encaminhado através da Mensagem nº 397/2024, ao Projeto de Lei nº 229/2023, que “Acrescenta o art. 2º-C e o art. 2º-D à Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

